

PORTARIA Nº 168/2023

Concede licença prêmio por assiduidade à servidora Eliane Roza Borges Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora Eliane Roza Borges Coimbra, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 01/03/2016 a 28/02/2021, a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 24 de outubro de 2023

Paulinho Abreu
Presidente